



Brasília, 22 de novembro de 2022

Referência: Processo nº 59500.002981/2022-55

Interessado: PR/SL

Assunto: Pedido de Impugnação – Edital nº 21/2022 – Licitação Eletrônica

DESPACHO

Homologo, com base no Parecer Jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos, da Assessoria Jurídica da Presidência – PR/AJ/UAA, *peça 21*, a Nota Técnica nº 107/2022 – AD/GIM, *peça 16*, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA., referente ao Edital nº 21/2022 – Licitação Eletrônica, que tem por objeto a execução dos serviços de elaboração de projeto executivo e implantação de 1 (uma) Ponte sobre o rio Mearim no município de Trizidela do Vale interligando os municípios de Trizidela do Vale e Pedreiras, no estado do Maranhão, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br
